



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 689 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 005/2009 e n° 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo n° 23409.000038/2012-37:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **ANDREIA MESACASA**, lotada no Câmpus Irati, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 29 de março de 2012;
2. Conceder, a partir da data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar declaração de conclusão do curso de Mestrado em "Desenvolvimento Regional", emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.


Neide Alves